

contrato por tempo indeterminado, só serão contratados se, à data da autorização, se verificarem os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro.

23 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, o Instituto Politécnico da Guarda, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

24 — O presente concurso será inscrito (registado) na BEP (Bolsa de Emprego Público), até ao 2.º dia útil após a presente publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de abril.

30 de agosto de 2012. — O Presidente, *Prof. Doutor Constantino Mendes Rei*.

ANEXO

Modelo de *Curriculum Vitae*

1 — Desempenho técnico científico e ou profissional

1.1 — Formação académica e ou profissional: graus e provas

1.2 — Resultados da Atividade de Investigação

Publicação de artigos em revista nacional com e sem refere
Publicação de artigos em revista internacional com e sem refere
Publicação de artigos em Atas de Congresso nacional
Publicação de artigos em Atas de Congressos internacionais
Editor ou coeditor de obra multiautor
Autor ou coautor de obra completa ou tradução de livros

1.3 — Comunicações e conferências

Posters e apresentações orais em eventos científicos ou académicos

Participação em congresso de investigação nacional e internacional com apresentação de comunicação

Membro de comissões científicas de congressos/seminários

Revisor em publicações científicas

1.4 — Orientação e Arbitragem júri de trabalhos conducentes a grau académico e títulos, projetos de investigação, orientação pedagógica de docentes e atividade de natureza profissional com relevância na área ou áreas disciplinares

Orientação de Estágios/Projetos de Bacharelato ou Licenciatura ou Complementos Académicos

Orientação e coorientação de Tese (ou Projeto) de Mestrado, de Doutoramento e pós-doutoramento

Participação em Júri de avaliação em Relatório de Estágio de Bacharelato, Licenciatura ou Complementos Académicos

Participação em Júri de Tese (Projetos) de Mestrado e Doutoramento

Participação em Júri de Outras Provas Académicas de concursos de pessoal docente politécnico ou universitário

1.5 — Desenvolvimento, participação, avaliador de Projetos de Investigação nacional ou internacional, participação em Centros de Investigação

Membro de Centro de Investigação avaliado positivamente pela FCT

Avaliador de projetos de investigação científica

Responsável ou colaboração em projetos de investigação com financiamento interno ou externo

Prémio ou Distinção científica ou académica, nacional ou internacional

Patentes registadas

2 — Capacidade pedagógica

2.1 — Experiência e Dedicção à Docência no Ensino Superior

Experiência profissional no ensino superior politécnico ou universitário

Participação na elaboração de programas de diferentes unidades curriculares

Número e diversidade de unidades curriculares lecionadas

2.2 — Avaliação do Desempenho docente

2.3 — Elaboração de Material Didático

Manuais e livros de texto de apoio à docência ou antologias comentadas

Elaboração de apontamentos impressos, cadernos de exercícios, *software*, Manual de práticas de laboratório, produções audiovisuais, etc

2.4 — Participação em outras atividades pedagógicas

Participação em grupos ou comissões académicas, incluídas as de avaliação institucional, com apresentação de relatórios, comissões p/ criação/acreditação de cursos, etc.

Organização de visitas de estudos

Membro de comissão organizadora de congressos, seminários, jornadas ou ações formativas locais

Colaborador em organização de eventos pedagógicos de prestígio nacional ou internacional

3 — Atividades relevantes para a missão da instituição

3.1 — Exercício de cargos diretivos e de órgãos de gestão e outros órgãos ou estruturas de Instituições de ensino superior

Desempenho de cargos unipessoais de gestão

Participação em órgãos colegiais (conselhos técnico-científico, pedagógico, etc)

3.2 — Coordenação de cursos e estruturas ou comissões científicas e pedagógicas

Direção de Departamento/Unidade Técnico-Científico

Coordenação de ciclos de estudos

Responsabilidade por Área Científica

Participação em júri de seleção/seriação para admissão de candidatos a ciclos de estudos

Participação em outros júris (ex.º recrutamento pessoal não docente, aquisição de bens e serviços, empreitadas, etc.)

3.3 — Coordenação e desenvolvimento de projetos ou atividades de caráter prático na área do concurso

Participação ou colaboração em outras atividades administrativas relevantes

Responsável por unidades de serviços

Preparação de grupos de alunos para competências académicas ou exames gerais

Participação em programas de Mobilidade (docência e ou de investigação)

3.4 — Prestação de serviços ao exterior, colaborações com entidade externas e atividades de promoção da instituição.

Participação em atividades de prestação de serviços a entidades externas

Colaboração na organização de eventos de promoção da instituição

Participação em órgãos de instituições externas de reconhecido interesse público relacionadas com as áreas de formação da instituição.

206355863

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 11884/2012

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Mestrado em Educação Especial — Domínio Cognitivo-Motor da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais

Na sequência de decisão favorável à sua acreditação prévia pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, foi registado na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A — Cr 160/2012, o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação Especial — Domínio Cognitivo-Motor, a funcionar na Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria.

Assim, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, conjugada com o disposto nos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, determino a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos criado.

29 de agosto de 2012. — O Presidente, em exercício, *José Manuel Silva*.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Mestrado em Educação Especial — Domínio Cognitivo-Motor

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Leiria.
 1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Educação e Ciências Sociais.
 2 — Grau — Mestre.
 3 — Especialidade — Educação Especial — Domínio Cognitivo-Motor
 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

- 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.
 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Educação	CE	120	0
<i>Total</i>		120	0

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Leiria**Escola Superior de Educação e Ciências Sociais****Curso de Educação Especial — Domínio Cognitivo-Motor****Grau de Mestre**

Área Científica predominante: Ciências da Educação

1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Problemas Intelectuais	CE	S	202.5	TP:45; OT: 2	7.5	
Problemas de Aprendizagem	CE	S	202.5	TP:45; OT: 2	7.5	
Metodologia de Investigação em Educação	CE	S	202.5	TP:45; OT:2	7.5	
Pedagogia Diferenciada	CE	S	202.5	TP:45; OT:2	7.5	

Notas

- (1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6
 (2) TP: ensino teórico-prático; OT: orientação tutorial.

2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Métodos e Técnicas de Intervenção em Comunicação e Motricidade	CE	S	243	TP:60; OT: 2	9	
Métodos e Técnicas de Intervenção em Matemática e Ciências da Natureza.	CE	S	189	TP:30; OT:2	7	
Métodos e Técnicas de Intervenção em Expressões Artísticas	CE	S	189	TP:45; OT:2	7	
Tecnologias de Apoio	CE	S	189	TP:45; OT:2	7	

Notas

- (1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6
 (2) TP: ensino teórico-prático; OT: orientação tutorial.

3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Projeto I.	CE	S	405	OT: 30	15	
Seminário	CE	S	405	S: 30	15	

Notas

- (1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6
 (2) S: seminário; OT: orientação tutorial.

4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Projeto II	CE	S	810	OT: 60	30	

Notas

- (1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6
(2) OT: orientação tutorial.

206355766

Despacho n.º 11885/2012

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Mestrado em Mediação Intercultural da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais

Na sequência de decisão favorável à sua acreditação prévia pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, foi registado na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A — Cr 159/2012, o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Mediação Intercultural, a funcionar na Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria.

Assim, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, conjugada com o disposto nos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, determino a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos criado.

29 de agosto de 2012. — O Presidente, em exercício, *José Manuel Silva*.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Mestrado em Mediação Intercultural

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Leiria.

1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Educação e Ciências Sociais.

- 2 — Grau — Mestre.
3 — Especialidade — Mediação Intercultural.
4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.
5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.
6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Sociologia e outros estudos	SOE	67	
Trabalho social e orientação	TSO	46	
Serviços de apoio a crianças e jovens	SACJ	3.5	
Direito	D	3.5	
<i>Total</i>		120	

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Leiria**Escola Superior de Educação e Ciências Sociais****Curso de Mediação Intercultural****Grau de Mestre**

Área Científica predominante: Ciências Sociais e do Comportamento

1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Migrações, Cidadania e Relações Interculturais	SOE	Semestral ...	189	T-20; TP-20	7	
Mediações Socioculturais	SOE/TSO	Semestral ...	243	T-25; TP-25	9	
Metodologias de Investigação I	SOE	Semestral ...	189	T-20; TP-20	7	
Direito e Mediação.	D/SOE	Semestral ...	189	T-20; TP-20	7	

Notas

- (1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6
(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; S: seminário; OT: orientação tutorial; E: estágio